Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº177/2025

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte providência:

DESAPROPRIAÇÃO DE UMA ÁREA EQUIVALENTE A 800 m² (OITOCENTOS METROS QUADRADOS) , EM FRENTE AO CEIM SANTO ANTÔNIO, BAIRRO CAIÇARAS.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação visa a desapropriação de uma área de aproximadamente 800 m² quadrados no Bairro Caiçaras, situada em frente ao CEIM Santo Antônio, com o objetivo de viabilizar o futuro calçamento da via e garantir melhores condições de infraestrutura e mobilidade para a comunidade.

A desapropriação dessa área permitirá que o Poder Público promova as adequações permitidas para a urbanização da via, garantindo um trajeto mais seguro, acessível e digno para toda a população local. Além disso, a melhoria da infraestrutura contribuirá para a valorização da região e fomentará o desenvolvimento urbano de forma planejada e sustentável.

Atualmente, a falta de pavimentação adequada na região compromete a segurança e o bem-estar dos moradores, estudantes, pais e servidores do CEIM, dificultando o acesso, especialmente em períodos chuvosos, quando o acúmulo de lama e a formação de poças tornam o tráfego perigoso e inviável.

Diante da relevância dessa medida para a qualidade de vida dos cidadãos e para o bom funcionamento da Unidade Escolar, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação e que seja encaminhada ao Executivo Municipal para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera o deferimento
São Mateus (ES), 17 de Março de 2025

ISAMARA DA FARMÁCIA
Vereadora